

ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

## A V I S O

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

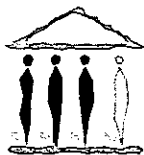
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 6 DE ABRIL DE 2004**

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Forum Lisboa - Av.<sup>a</sup> de Roma n.º 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 26 de Março de 2004

**O Presidente**

**- António Modesto Navarro -**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A

52<sup>a</sup>

## SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 50.º e da alínea a) do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **6 de Abril de 2004, pelas 15 horas, no Fórum Lisboa - Av.ª de Roma n.º 14**, a qual, de acordo com o n.º 2 do art.º 66.º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do artigo 38.º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

### ORDEM DE TRABALHOS

- 1 **Proposta 171/2004** Aprovar a desafecção do domínio público para integração no domínio privado municipal das parcelas de terreno municipais, destinadas a complemento do lote sito na Estrada da Luz, n.º 6, freguesia de S. Domingos de Benfica, em Lisboa nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 e b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
  
- 2 **Proposta 172/2004** Aprovar a desafecção do domínio público, para integrar no domínio privado municipal, das parcelas de terreno municipais designadas pelas letras F, G, H e I, assim como aprovar a alienação, para complemento de edificação, à Ferrovial Imobiliária, S.A., ou a quem no acto da escritura prove ser legítimo proprietário da parcela de terreno a complementar, as supra referidas parcelas de terreno municipais e ainda aceitar a doação, da Ferrovial Imobiliária, S.A. ou de quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário, de 5 parcelas de terreno, designadas pelas A, B, C, D e E, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 e alínea b) do n.º 4 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;





- 3 Proposta 173/2004** Aprovar a repartição de encargos da “Prestação de Serviços de Controlo Anti-Murino e Anti-Blatídeo na Cidade de Lisboa à empresa Pestox – Controlo e Defesa do Meio Ambiente, Lda., nos termos da proposta, ao abrigo do artº 22º do Dec.Lei 197/99 de 8 de Junho, e da alínea r) do nº 1 do artº. 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 4 Proposta 112/2004** Aprovar a revogação da deliberação 56/AM/03, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea r) do nº 1 e da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 5 Proposta 113/2004** Aprovar a alteração do direito de superfície atribuído à Associação Auto-Parques Lins do Rego, constituído ao abrigo da Deliberação 82/2000, por forma a permitir a construção de mais um piso de iniciativa municipal, cujos custos serão suportados pela contrapartida de uma permuta e a alienação do lote municipal nº 2001/048 sito na Quinta das Laranjeiras à DOLBAC – Construções Lda, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 6 Proposta 114/2004** Aprovar a desafecção do domínio público para o privado da Câmara da parcela de terreno, sita na Av. da Igreja, destinada à construção de um Parque de Estacionamento em subsolo com o ónus de uso público à superfície e constituir a favor da Braga Parques – Estacionamentos de Braga, S.A. a construção do referido parque, em substituição do previsto para a Ala Sul do Mercado de Alvalade Norte, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea i) do nº 2 e alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



7

Ambiente na Cidade – projectos e alterações em implementação no Parque Florestal do Monsanto e no Parque da Bela Vista.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 26 de Março de 2004

**O Presidente**

**- António Modesto Navarro-**